

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL FAPAC/SEAD Nº 01/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS ÀS BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA "InovaGov" - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO DE GOVERNO.**

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC), tornam pública as seguintes retificações do Edital nº 01/2025 do processo seletivo simplificado, com vistas a selecionar egressos de cursos superiores para atuarem como bolsistas pesquisadores em projetos de pesquisa e inovação e bolsista coordenador em projeto de inovação, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.200, de 15 de março de 2023 que regulamentação do Governo Digital no Estado do Acre, e consonante à Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.

1. No subitem 3.2.2, ONDE SE LÊ:

b) O candidato deverá preencher o formulário disponível em www.ac.gov.br e anexar a documentação exigida neste Edital. O formulário estará disponível a partir das 8 horas do dia 24/06/2025 até às 14 horas do dia 07/07/2025, conforme cronograma de execução (item 5.2). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

LEIA-SE:

b) O candidato deverá preencher o formulário disponível em www.ac.gov.br e anexar a documentação exigida neste Edital. O formulário estará disponível a partir das 8 horas do dia 04/08/2025 até às 14 horas do dia 11/08/2025, conforme cronograma de execução (item 5.2). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

5. No Subitem 5.2, o Quadro 05 - cronograma de execução do edital, FICA ALTERADO CONFORME ABAIXO:

Quadro 05 – Cronograma de execução do edital

PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação Edital	14/05/2025
Retificação do Edital e reabertura das inscrições	31/07/2025
Período de Inscrições e anexação da documentação requerida	04/08/2025 à 11/08/2025
Divulgação do resultado da Etapa I - Análise Curricular (Classificatória)	18/08/2025
Prazo para recurso da Etapa I (formulário online) 24h	22/08/2025
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para a Etapa II	26/08/2025
Realização da Etapa II – Análise do Projeto Individual de Inovação (Eliminatória)	28/08/2025 à 01/09/2025
Divulgação do resultado da Etapa II	04/09/2025
Prazo para recurso da Etapa II (formulário online) 24h	08/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para a Etapa III	10/09/2025
Realização da Etapa III – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)	15/09/2025
Divulgação do resultado da Etapa III	17/09/2025
Prazo para recurso da Etapa III (formulário online) 24h	19/09/2025
Divulgação do Resultado Final (Pós Recursos) e Convocação dos classificados dentro do número de vagas (site da FAPAC e SEAD) e Diário Oficial do Estado	22/09/2025

* Uma bolsa é destinada à Pessoa com Deficiência - PcD.

1. Em decorrência do número reduzido de vagas ofertadas, as modalidades de Bolsista Pesquisador da Área 1 e 3 não terão vagas destinadas para a categoria Ações Afirmativas (AF).

2. Em conformidade com as políticas de ação afirmativa (AF), haverá reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais, que preencherão as vagas ofertadas neste edital.

3. Para fins deste edital, considera-se negro(a), preto(a) ou pardo(a) ou indígena, a pessoa que se autodeclarar como tal em documento específico para cada modalidade de bolsa, nos termos dos critérios de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4. Para fins deste edital, considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. O(a) candidato(a) inscrito(a) na categoria PCD, na condição de pessoa com deficiência, deve incluir a informação no currículo e deve anexar laudo médico contendo, no mínimo: a identificação do(a) candidato(a) e do médico emissor, com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, assinatura, categoria da deficiência e diagnóstico com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5. Pessoas com diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais poderão concorrer às vagas reservadas à AF, devendo autodeclarar essa identidade no currículo. Em caso de desistência de candidatos(as) da categoria Ações Afirmativas, aprovados(as) pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) classificado(a) da mesma modalidade de cota, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

6. Ficam reservadas aos candidatos(as) de Ações Afirmativas (AF), que autodeclararem tal condição no momento da inscrição, vagas conforme descritas abaixo: Ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas totais, aos candidatos que se autodeclararem em currículo, Étnico Raciais. Buscando assegurar o direito à igualdade, conforme o artigo 3º, IV, da Constituição Federal, será destinado 2% das vagas às pessoas com diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais.

COMUNICADO

AFundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC, em parceria com o Ministério da Saúde (Decit/SECTICS), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), comunica aos pesquisadores e instituições participantes da Chamada Pública PPSUS nº 02/2025 que o processo de avaliação técnica encontra-se em andamento, com necessidade de ajustes operacionais no fluxo de execução, em razão da:

1. Análise documental preliminar e enquadramento das propostas apresentadas (Etapa já realizada);

2. Composição da equipe de avaliadores Ad Hoc externos, conforme exigências do edital e diretrizes nacionais do PPSUS (Etapa já realizada);

3. Constituição da Comissão de Especialistas (CE), composta por avaliadores distintos dos da fase anterior e igualmente externos (Etapa em andamento).

A FAPAC esclarece que o edital da Chamada PPSUS nº 02/2025 adota, em seu cronograma, a técnica de marcação temporal com a expressão "a partir de", justamente para permitir flexibilidade na condução das etapas sem prejuízo da transparência e da legalidade do processo. Dessa forma, está mantida a previsão de divulgação do resultado final (a partir do dia 27 de setembro de 2025), conforme o edital vigente, e após a publicação oficial, será aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos administrativos.

Para mais informações ou esclarecimentos, contate exclusivamente o e-mail institucional: ppsus.acre@gmail.com

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se

Moisés Diniz de Lima

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Decreto nº 946-P de 13 de janeiro de 2023

FEM**FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR****PORTARIA Nº 1021 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a decisão administrativa de suspensão do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/FEM com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 44310001 A/2024, da Deputada Federal Meire Serafim, após orientação da SEPLAN; RESOLVE publicar novo cronograma de execução, a partir do item que se exauriu em 09/05/2025, conforme abaixo: